



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



Contrato de Empreitada Global nº 160/2017

Tomada de Preços nº 12/2017

2º Termo Aditivo

Contrato de Empreitada Global, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PÉROLA** e a Empresa **IGOR RENAN CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI-ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ sob o nº 81.478.133/0001-70, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **DARLAN SCALCO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Rua Gonçalves Dias, nº 160, neste Município de Pérola, Estado do Paraná, portador do CPF sob nº 005.856.939-19, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.082.394-2 SSP/PR.

CONTRATADA: IGOR RENAN CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.708.632/0001-60, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Sala 603 Lote 17 Quadra 33, nº 3806, Zona I, CEP: 87.501-170, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representado pelo Senhor **IGOR RENAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.298.499-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 103.638.279-60, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Os signatários do presente instrumento, partes legítimas do Contrato de Empreitada Global em epígrafe, tem justo e acertado o seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência, estipulado na cláusula sétima do presente contrato, para mais 60 (sessenta) dias, com término previsto para 18 de abril de 2019, conforme Parecer Técnico e Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos, certos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas constantes.

Pérola/PR, 15 de Fevereiro de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito.
Contratante

IGOR RENAN CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI-ME
IGOR RENAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Contratada

Testemunhas:

ROSIMERI APARECIDO ROCHA
Chefe da Divisão de Projetos

RUBENS GABARRÃO
Secretário Municipal de Urbanismo.